

FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU – EDITAL PROCESSO SELETIVO 2020.2

De Acordo com a Lei 9.394 de 20/12/1996, com as Portarias n.º 1.120 de 16/07/1999 e n.º 1.449 de 23/09/1999 da Secretaria do Ensino Superior (SESU) do Ministério da Educação (MEC) e com o Regimento Geral, o Presidente da Fundação Visconde de Cairu, mantenedora da Faculdade de Ciências Contábeis e da Faculdade Visconde de Cairu, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **01/06/2020 a 06/06/2020**, estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo e/ou através do ENEM** para ingresso no **segundo semestre do ano letivo de 2020**, conforme segue:

| CURSO | TURNO | CÓD | HORÁRIO DE AULAS | VAGAS |
|--|--------------|-----|---|-------|
| Bacharelado em Ciências Contábeis – Reconhecido através do Decreto nº 70799 de 05/07/72 DOU 06/07/72. Renovado o Reconhecimento através da Portaria MEC nº 753 de 17/07/2017 DOU 18/07/2017. | Pré-Matutino | 101 | Segunda a Sexta 06h30 às 9h50 Sábado 07h00 às 12h10 | 100 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis – Reconhecido através do Decreto nº 70799 de 05/07/72 DOU 06/07/72. Renovado o Reconhecimento através da Portaria MEC nº 753 de 17/07/2017 DOU 18/07/2017. | Noturno | 103 | Segunda a Sexta 18h40 às 21h50 Sábado 07h00 às 12h10 | 100 |
| Bacharelado em Administração – Reconhecido pelo Decreto 71650 e Parecer 687/2007 – SESU/MEC. Renovado o Reconhecimento através da Portaria MEC nº 270, de 03/04/2017 DOU 04/04/2017. | Pré-Matutino | 201 | Segunda a Sexta 06h30 às 09h50 Sábado 07h00 às 12h10 | 100 |
| Bacharelado em Administração – Reconhecido pelo Decreto 71650 e Parecer 687/2007 – SESU/MEC. Renovado o Reconhecimento através da Portaria MEC nº 270, de 03/04/2017 DOU 04/04/2017. | Noturno | 202 | Segunda a Sexta 18h40 às 21h50 Sábado 07h00 às 12h10 | 100 |
| Bacharelado em Serviço Social – Autorizado através da Portaria n.º 537 de 23/10/2013 DOU 25/10/2013. | Pré-Matutino | 301 | Segunda a Sexta 06h30 às 09h40 Sábado 07h00 às 12h10 | 50 |
| Bacharelado em Serviço Social – Autorizado através da Portaria n.º 537 de 23/10/2013 DOU 25/10/2013. | Noturno | 302 | Segunda a Sexta 18h40 às 21h50 Sábado 07h00 às 12h10 | 50 |
| Licenciatura em Pedagogia – Autorizado pela Portaria MEC 2133 de 06/08/03 DOU 08/08/03. Reconhecido através da Portaria MEC n.917 de 27/12/18 DOU 28/12/2018. | Pré-Matutino | 801 | Segunda a Sexta 06h30 às 09h50 Sábado 07h00 às 12h10 | 50 |
| Licenciatura em Pedagogia – Autorizado pela Portaria MEC 2133 de 06/08/03 DOU 08/08/03. Reconhecido através da Portaria MEC n.917 de 27/12/18 DOU 28/12/2018. | Noturno | 802 | Segunda a Sexta 18h30 às 21h50 | 50 |
| Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento e Análise de Sistemas – Renovado através da Portaria n.º 819 de 29/10/15, DOU 30/10/2015. | Pré-Matutino | 401 | Segunda a Sexta 06h30 às 9h40 Sábado 07h00 às 12h10 | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento e Análise de Sistemas – Renovado através da Portaria n.º 819 de 29/10/15, DOU 30/10/2015. | Noturno | 402 | Segunda a Sexta 18h40 às 21h50 Sábado 07h00 às 12h10 | 40 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Renovado o Reconhecimento através da Portaria n.º 270 de 03/04/2017, DOU 04/04/2017. | Pré-Matutino | 501 | Segunda a Sexta 06h30 às 9h40 Sábado 07h00 às 12h10 | 50 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Renovado o Reconhecimento através da Portaria n.º 270 de 03/04/2017, DOU 04/04/2017. | Noturno | 502 | Segunda a Sexta 18h40 às 21h50 Sábado 07h00 às 12h10 | 50 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial – Autorizado através da Portaria n.º 537 de 23/10/2013, DOU 25/10/2013. | Pré-Matutino | 601 | Segunda a Sexta 06h30 às 09h40 Sábado 07h00 às 12h10 | 50 |

| | | | | |
|--|--------------|-----|---|----|
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial – Autorizado através da Portaria n.º 537 de 23/10/2013, DOU 25/10/2013. | Noturno | 602 | Segunda a Sexta 18h40 às 21h50 Sábado 07h00 às 12h10 | 50 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística – Autorizado através da Portaria n.º 770 de 01/12/2016, DOU 02/12/2016. | Pré-Matutino | 603 | Segunda a Sexta 06h30 às 9h40 Sábado 07h00 às 12h10 | 50 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística – Autorizado através da Portaria n.º 770 de 01/12/2016, DOU 02/12/2016. | Noturno | 604 | Segunda a Sexta 06h30 às 9h40 Sábado 07h00 às 12h10 | 50 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – Reconhecido através da Portaria n.º 939 de 24/08/2017, DOU 28/08/2017. | Noturno | 701 | Segunda a Sexta 18h40 às 21h50 Sábado 07h00 às 12h10 | 50 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – Reconhecido através da Portaria n.º 939 de 24/08/2017, DOU 28/08/2017. | Pré-Matutino | 702 | Segunda a Sexta 06h30 às 9h40 Sábado 07h00 às 12h10 | 50 |
| Bacharelado em Psicologia – Autorizado através da Portaria n.º 107 de 05/04/2016 DOU 06/04/2016. | Noturno | 901 | Segunda a Sexta 18h40 às 21h50 Sábado 07h00 às 12h10 | 50 |
| Bacharelado em Psicologia – Autorizado através da Portaria n.º 107 de 05/04/2016 DOU 06/04/2016. | Pré-Matutino | 902 | Segunda a Sexta 06h30 às 09h40 Sábado 07h00 às 12h10 | 50 |
| Bacharelado em Direito – Autorizado através da Portaria n.º 329 de 11/05/2018 DOU 14/05/2018. | Noturno | 104 | Segunda a Sexta 18h40 às 21h50 Sábado 07h00 às 12h10 | 50 |
| Bacharelado em Direito – Autorizado através da Portaria n.º 329 de 11/05/2018 DOU 14/05/2018. | Pré-Matutino | 104 | Segunda a Sexta 06h30 às 09h40 Sábado 07h00 às 12h10 | 50 |

O candidato deverá ler atentamente o Manual do Candidato 2020.2 antes de efetivar a sua inscrição.

No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo curso e pelo turno.

Formas de inscrição: As inscrições serão realizadas pela internet.

Internet: **01/06/2020 a 06/06/2019** no endereço www.cairu.br

Dia da 1ª Prova: **08/06/2020** de forma online no endereço www.cairu.br

Documentos necessários para inscrição: Ficha de inscrição devidamente preenchida. A divulgação da relação de inscritos no Processo Seletivo será feita no site da Cairu www.cairu.br.

Processo Seletivo: Redação e Conhecimentos Gerais.

Normas de Acesso: Terão acesso a um dos cursos de graduação da Fundação Visconde de Cairu os candidatos aprovados no processo seletivo 2020,2, que já tenham concluído o ensino médio, respeitadas as vagas oferecidas. A classificação far-se-á por ordem decrescente de escores globais. Não será classificado, mesmo havendo vaga, o candidato que faltar ao dia **de aplicação das provas ou obtiver resultado nulo em qualquer das provas aplicadas.**

Acesso através do ENEM: Terá acesso aos Cursos de Graduação o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenha se classificado por intermédio dos resultados da avaliação do ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio, respeitado o limite de 40% das vagas de cada curso/turno e que tenha obtido média igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos da média geral nos resultados do ENEM, no período de 2015 a 2019.

Matrícula: Será realizada no campus da Cairu, na Rua do Salete, 50, Barris, conforme datas e horários fixados pela IES, condições estabelecidas pelo Manual do Candidato e pelo Edital de Matrícula, sendo que esse Edital será publicado juntamente com a relação dos aprovados no processo seletivo 2020,2. Aos alunos matriculados, não será permitido trancamento de matrícula no semestre da aprovação. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá entregar o Histórico Escolar do Ensino Médio, além de outros documentos que estarão relacionados no edital de matrícula. Serão cumpridas, para todos os efeitos, as determinações contidas no Manual do Candidato para o Processo Seletivo 2020.2, que completam o presente Edital.

Vagas Remanescentes: As vagas remanescentes serão preenchidas através do PROCESSO SELETIVO. As inscrições para processo seletivo AGENDADO serão realizadas, de forma contínua, a partir do dia **09/06/2019**, ONLINE no site www.cairu.br. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma das datas da prova e por dois cursos/turnos oferecidos no edital.

Prova Processo Seletivo Agendado: A partir de **09/06/2019**, nas unidades conveniadas com a Fundação Visconde de Cairu, com datas agendadas em horários predeterminados. Estarão disponíveis enquanto existirem vagas remanescentes.

Observações:

1. Caso não haja número suficiente de candidatos aprovados que complete a turma, a Fundação Visconde de Cairu remanejará para outro turno do curso de aprovação do candidato, ou o aluno terá direito a ressarcimento integral do valor pago, não podendo reclamar por eventuais perdas e danos.

Salvador, 15 de Maio de 2020.

Profº Dr. Antonio Carlos Ribeiro da Silva
Presidente